



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 009/21, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 3292/20, de 21/07/2020,

RESOLVE:

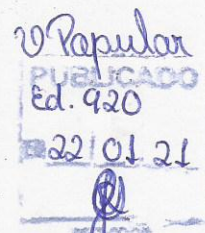
FAZER CESSAR, a pedido, o efeito da Portaria nº. 0278/07, de 21 de novembro de 2007, a qual averbou o tempo de serviços prestados anteriormente a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, em favor da Servidora, do Quadro Permanente Estatutário, **WANILCE CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA**, Professor de 1ª à 4ª série, Matrícula nº 10/1869 – SME, produzindo efeitos a partir de 05/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 41/6925

